



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
REALIZADA EM NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

ACTA N.º 26 / 2010

-----Aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Auditório da Casa do Curro, sob a presidência de José Emílio Pedreira Moreira, realizou-se uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monção, em conformidade com a convocatória expedida em tempo e prazo oportunos, que aqui se dá por reproduzida e fica apensa à presente acta como documento número um, tendo estado presentes os Vereadores Augusto Henrique Oliveira Domingues, Ana Cristina Fernandes Dias, Sérgio do Nascimento Gonçalves e Sandra Raquel Vieites Rodrigues. Estiveram ausentes os Vereadores Jorge Manuel Cerqueira Nande e Alberto Cerqueira Pereira Lima.-----

-----Assistiram à reunião Luís Miguel Afonso Vaz, Técnico Superior da Divisão de Serviços Administrativos, que secretariou, e António Manuel Ferreira Fernandes, Chefe da Divisão de Serviços Financeiros.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e, após ter saudado os presentes, e referido que a ausência do vereador Alberto Lima se devia ao facto de estar a representar o Município numa reunião da CIM Alto Minho, começou por solicitar o agendamento com carácter de urgência dos seguintes assuntos:-----

-----Assunto n.º 237 - Apreciação e votação do relatório de análise de propostas das instituições de crédito, e respectiva adjudicação, de um empréstimo de longo prazo até ao montante de €1.094.306,80.-----

-----Assunto n.º 238 - Apreciação e votação de um requerimento em nome de José Manuel Dias Alves Rodrigues a solicitar redução de taxas de urbanização e edificação para o seu Processo nº96/2010, alteração e edificação.-----

-----Assunto n.º 239 - Apreciação e votação de uma Proposta de prorrogação de prazo de vencimento, até 11 de Fevereiro de 2011, do empréstimo de curto prazo contratado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste até ao montante de € 960.000,00.-----

-----Posto a votação, o agendamento com carácter de urgência dos três assuntos foi aprovado por



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

unanimidade.-----

-----Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou de seguida que, face à ausência, em particular, do vereador do Pelouro de Obras e Urbanismo, fossem retirados da Ordem do Dia, e com os seguintes fundamentos, os assuntos agendados sob os números: "232 - Apreciação e votação de uma Proposta de encetar o processo de Revisão do Plano de Pormenor da Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Monção", para ser elaborado um dossier de informação e legislação mais completo, a ser entregue aos senhores vereadores; "233 - Apreciação e votação do Projecto de Execução do Parque Termal – 2ª fase" para, com a presença do vereador do Pelouro de Obras e Urbanismo, poder ser discutido o projecto mais detalhadamente, não havendo qualquer inconveniente em ser discutido em futura reunião; "234 - Apreciação e votação de uma Proposta de Trabalhos a Mais da Obra "Construção do Centro Escolar de Monção – Prof. José Pinheiro Gonçalves" uma vez que se verificou um atraso na distribuição dos documentos de suporte à discussão e deliberação desta proposta. Face à concordância dos presentes, os assuntos supra mencionados foram retirados da Ordem do Dia.-----

-----Por fim, o senhor Presidente informou que no dia dezassete de Dezembro irá ser realizado o habitual Jantar de Natal com os funcionários da Autarquia, endereçando o convite aos senhores vereadores para comparecerem ao mesmo, pelas vinte horas no Pólo de Monção da EPRAMI.-----

DEVER DE INFORMAÇÃO

-----Dando por concluídas as intervenções do período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente passou de seguida ao período do Dever de Informação relativo aos despachos proferidos no âmbito da delegação e subdelegação de competências, tendo referido que os esclarecimentos que os senhores vereadores pretendessem quanto aos despachos proferidos pelo vereador do Pelouro de Obras e Urbanismo, no período de dezoito de Novembro a dois de Dezembro de dois mil e dez, fossem solicitados posteriormente ao referido Vereador. Não se verificando quaisquer outras intervenções passou-se à discussão dos assuntos agendados para a Ordem do Dia.-----

ORDEM DO DIA

Assunto n.º 228

-----**Apreciação e votação da acta nº 25/10, correspondente à reunião realizada em 24 de Novembro de 2010.**-----

-----Presente a acta relativa à referida reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 229

-----Apreciação e votação de uma informação dos serviços a propor a anulação da guia de débito, no valor de € 88,76 e juros de mora em nome de Ferraz & Ferraz, por processamento indevido.-----

-----Presente a referida informação, que fica apensa à presente acta, e após o senhor Presidente ter efectuado uma breve explicação sobre a questão em apreço, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a anulação da referida guia de débito, bem como dos juros de mora respectivos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 230

-----Apreciação e votação de um requerimento em nome de Francisco Miguel Mendes Alves a solicitar a isenção das taxas de urbanização e edificação para o Processo nº 10/2010, alteração e edificação.-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, o e após uma breve explanação do senhor Presidente sobre o assunto, tendo realçado nomeadamente o facto de se tratar de uma obra de reconstrução e alteração de uma edificação na área do Centro Histórico, abrangida pelo respectivo Plano de Pormenor, o Executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 231

-----Apreciação e votação de duas Minutas de Protocolo de Colaboração a outorgar entre o Município de Monção e a Ceval para financiamento de actividades de dinamização do Centro Histórico de Monção.-----

-----Presentes as referidas Minutas, o senhor Presidente distribuiu aos senhores vereadores uma correcção à cláusula quarta de ambos os Protocolos, visando clarificar a responsabilidade do Município perante o CEVAL na execução das acções, e mais concretamente na transferência de verbas necessárias à comparticipação da componente nacional da candidatura, correspondendo a trinta por cento do valor do investimento. Postas de seguida a votação as Minutas de Protocolo, considerando a rectificação acima mencionada, o Executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Assunto n.º 232

-----Apreciação e votação de uma Proposta de encetar o processo de Revisão do Plano de Pormenor da Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Monção.-----

-----Com os fundamentos expressos pelo senhor Presidente no período de Antes da Ordem do Dia, este assunto foi retirado da Ordem do Dia.-----

Assunto n.º 233

-----Apreciação e votação do Projecto de Execução do Parque Termal – 2ª fase.-----

-----Com os fundamentos expressos pelo senhor Presidente no período de Antes da Ordem do Dia, este assunto foi retirado da Ordem do Dia.-----

Assunto n.º 234

-----Apreciação e votação de uma Proposta de Trabalhos a Mais da Obra “Construção do Centro Escolar de Monção – Prof. José Pinheiro Gonçalves”.-----

-----Com os fundamentos expressos pelo senhor Presidente no período de Antes da Ordem do Dia, este assunto foi retirado da Ordem do Dia.-----

Assunto n.º 235

-----Apreciação e votação, para efeitos de ratificação, de um despacho da Presidência que aprovou a Alteração Orçamental nº 9 ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----Presente a referida proposta de Alteração Orçamental e respectivos anexos, documentos que ficam apensos à presente acta, e após o senhor Presidente ter fundamentado, resumidamente, as propostas mais relevantes do documento, o Executivo deliberou por unanimidade ratificar o referido Despacho.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 236

-----Apreciação e votação de uma Proposta de Documentos Previsionais para 2011 – Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----Presentes os documentos que integram a Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimento para o ano dois mil e onze, acompanhados dos respectivos anexos, que ficam apensos à presente acta, tomou a palavra o senhor Presidente para desenvolver alguns comentários sobre a proposta apresentada. Começou por realçar a dificuldade em elaborar este Plano e Orçamento, numa altura em que a crise financeira faz sentir, ainda, as suas consequências ao nível da actividade económica, e num cenário em que as instituições e Juntas de Freguesia solicitam cada vez mais apoios; o senhor Presidente manifestou,



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

contudo, a esperança de que não hajam mais restrições externas que venham a obrigar o Município a uma nova revisão orçamental; prosseguindo, o senhor Presidente destacou as quatro prioridades que orientaram a elaboração desta Proposta: garantir o financiamento de obras comparticipadas por fundos comunitários; manter os níveis de apoio na educação e acção social; controlar o nível de endividamento de curto prazo; e lançar apenas obras novas na medida em as disponibilidades financeiras o permitam; o senhor Presidente destacou ainda o cumprimento do quadro legal quanto às exigências impostas pela Lei das Finanças Locais, e que se mantêm com o Orçamento de Estado para dois mil e onze, no que diz respeito aos limites de endividamento, tal como demonstra a actual margem de endividamento líquido total de médio e longo prazo, superior a três milhões de euros; ainda relacionado com esta questão, o senhor Presidente referiu, também, que o Município não tem encargos com parcerias publico-privadas que possam vir a acarretar encargos futuros e por em causa a equidade intergeracional que tem norteado a política de gestão dos Executivos que tem liderado.-----

-----O senhor Presidente continuou a sua reflexão sobre o documento em apreço, tendo destacado a dificuldade de recebimento de participações comunitárias, nomeadamente do Ciclo Urbano da Água, Centro Escolar e ainda de uma candidatura no âmbito do INTERREG III-A (QCA III), bem como a redução prevista da receita total (cerca de meio milhão de euros), apesar da redução das transferências do Orçamento Geral do Estado sofrerem um corte superior a setecentos mil euros; o senhor Presidente destacou, contudo, e não obstante o referido, o facto de se estimar neste Orçamento uma poupança corrente de cerca de um milhão e quatrocentos mil euros, a canalizar para investimento, à semelhança do que tem sucedido; para concluir, o senhor Presidente percorreu diversas rubricas do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, destacando a redução alcançada, quer no que diz respeito a despesa corrente, quer de capital, em salvaguarda, contudo, com as prioridades antes referidas.-----

-----Concluída a intervenção do senhor Presidente, o vereador Augusto Domingues tomou a palavra para reconhecer a exigência de contenção na elaboração desta Proposta, tendo destacado o esforço do Pelouro que tutela, apesar do cenário de crise financeira, em não deixar de promover a realização de determinadas actividades, importantes para assegurar a continuidade da dinamização económica, social e cultural do Concelho.-----

-----Posta de seguida a votação, a Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano dois mil e onze foi aprovada por unanimidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Assunto n.º 237

-----Apreciação e votação do relatório de análise de propostas das instituições de crédito, e respectiva adjudicação, de um empréstimo de longo prazo até ao montante de €1.094.306,80.-----

-----Presente o referido relatório, que fica apenso à presente acta, o senhor Presidente efectuou uma explanação sobre o assunto, destacando o facto de vir na sequência da consulta efectuada ao mercado, tendo apenas apresentado proposta quatro das dez entidades bancárias consultadas, com agência na praça de Monção; sobre este facto, o senhor Presidente realçou a fraca disponibilidade de concessão de crédito que actualmente se verifica por parte dos Bancos, tendo a melhor proposta sido a da Caixa Geral de Depósitos, com um spread de 4,30% indexado à Euribor a 3, 6 ou 12 meses; o senhor Presidente, face ao teor do relatório, propôs, sujeito ainda à apreciação e votação pela Assembleia Municipal, a aprovação da contratação do empréstimo de longo prazo, no montante de €1.094.306,80 (um milhão, noventa quatro mil, trezentos seis euros e oitenta cêntimos), com a Caixa Geral de Depósitos, fundamentando a proposta na necessidade de financiamento de algumas obras em execução, comparticipadas por fundos comunitários, bem como a perspectiva de no próximo ano o recurso ao crédito ser ainda mais limitado; o senhor Presidente referiu ainda que, considerando o facto de a proposta da CGD não considerar qualquer encargo com o resgate antecipado do empréstimo, poder o mesmo vir a ser renegociado aquando de uma melhoria das condições de mercado.-----

-----Posta de seguida a votação a Proposta supra mencionada, o executivo deliberou por unanimidade aprovar a contratação do empréstimo de longo prazo, no montante de €1.094.306,80 (um milhão, noventa quatro mil, trezentos seis euros e oitenta cêntimos), com a Caixa Geral de Depósitos, bem como submeter à apreciação e votação, pela Assembleia Municipal, deste assunto.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 238

----- Apreciação e votação de um requerimento em nome de José Manuel Dias Alves Rodrigues a solicitar redução de taxas de urbanização e edificação para o seu Processo nº96/2010, alteração e edificação.-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, e após o senhor Presidente ter efectuado uma breve explanação sobre o assunto, destacando o facto de se tratar de uma construção promovida por um jovem cuja idade se enquadra no Regulamento, o Executivo aprovou, por unanimidade, a redução de taxas solicitada.-----



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 239

-----Apreciação e votação de uma Proposta de prorrogação de prazo de vencimento, até 11 de Fevereiro de 2011, do empréstimo de curto prazo contratado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste até ao montante de € 960.000,00.-----

-----Presente a referida Proposta, que fica apensa à presente acta, o senhor Presidente tomou a palavra para esclarecer que ao longo dos anos tem sido possível liquidar os empréstimos de curto prazo contratados; contudo, em virtude do atraso de pagamento das participações de fundos comunitários, aliado à necessidade de cumprir com as obrigações assumidas perante as empresas que trabalham ou fornecem o Município, em particular com aquelas que têm executado obras financiadas ao abrigo de projectos aprovados no âmbito do QREN, a Autarquia vê-se na contingência de solicitar este pedido de prorrogação de prazo para liquidar o referido empréstimo, carecendo ainda esta prorrogação da autorização da Assembleia Municipal e do Visto do Tribunal de Contas.-----

-----Posta de seguida a votação, a Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

-----Nada mais havendo a tratar e não se verificando quaisquer outras intervenções, dada a ausência de público, quando eram dezoito horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.-----

Monção e Paços dos Municípios, em nove de Dezembro de dois mil e dez